

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 125/98

João Pessoa, 07 de agosto de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Ofício
nº 0530/98-DS,

R E S O L V E

Lotar a servidora MARIA DO CARMO MENDES DE CARVALHO, ora à disposição deste
Regional, no Gabinete da Presidência.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/glf